



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 009/2023

DE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **FLÁVIA FRANCO LAGES**, portadora do CPF sob o nº **030.894.003-24**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Finanças, nomeada pela Portaria nº 301/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dez dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal